

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 467, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 022/2022, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 26 a 30 de setembro do corrente ano, 5 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **CLAUDIA MAGALE HILGERT**, do cargo de Agente Político – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**